

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR: **Gerência de Projetos e Fiscalização de Obras da Secretaria de Planejamento e Urbanismo**

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: **Anselmo Luiz Jorge Ramos**

Cargo: **Secretário de Planejamento e Urbanismo**

E-mail: **id127257@jaraguadosul.sc.gov.br**

Telefone: **(47)2106-8230**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica na quadra final da Rua Expedicionário Carlos Frederico Vassel, a partir da esquina com a Rua Olívio Domingos Brugnago, no Bairro Vila Nova, em Jaraguá do Sul/SC, destinada a viabilizar a posterior implantação do sistema de iluminação pública, contemplando exclusivamente o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução, ao comissionamento, à aprovação e à entrega da rede à CELESC Distribuição S.A., conforme projeto executivo e demais documentos técnicos aplicáveis ao objeto.

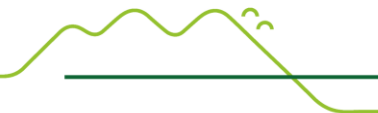
3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- () Materiais/Equipamentos
- () Serviço comum
- () Serviço comum de engenharia
- () Serviço especial de engenharia
- (X) Obra comum de engenharia

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A iluminação pública constitui infraestrutura urbana essencial à segurança da população, à mobilidade, à acessibilidade e ao adequado funcionamento do sistema viário. Compete ao Município promover sua implantação, ampliação e manutenção, de modo a atender ao interesse público e às necessidades decorrentes do crescimento urbano e da utilização dos espaços públicos.

A quadra final da Rua Expedicionário Carlos Frederico Vassel, a partir da esquina com a Rua Olívio Domingos Brugnago, ainda não dispõe de infraestrutura de distribuição de energia elétrica suficiente para possibilitar a implantação do sistema de iluminação pública. A deficiência ocorre



em local intensamente urbanizado, com ocupação consolidada, circulação de moradores, pedestres e veículos e presença de imóveis destinados à prestação de serviços de interesse público, entre os quais a Defensoria Pública.

A ausência de iluminação nesse segmento cria uma descontinuidade ao longo da via e compromete as condições de visibilidade e segurança durante o período noturno. Essa situação tem motivado diversas reclamações encaminhadas ao Município por meio do aplicativo Jaraguá na Mão, evidenciando uma demanda recorrente da população. A deficiência dificulta a identificação antecipada de pedestres, ciclistas, obstáculos, veículos e demais situações de risco, reduzindo o conforto e a segurança dos deslocamentos e o acesso aos imóveis e serviços existentes no local.

A solução técnica objeto da contratação prevê a implantação de aproximadamente 136 metros de rede aérea secundária isolada em baixa tensão, com cabo multiplexado de alumínio $3 \times 1 \times 70 + 50 \text{ mm}^2$, e de quatro postes de concreto, sendo três postes duplo T de 10 m e 300 daN e um poste circular de 10 m e 600 daN, além de estruturas, condutores, aterramentos, conexões e demais componentes necessários ao atendimento do trecho, conforme projeto executivo.

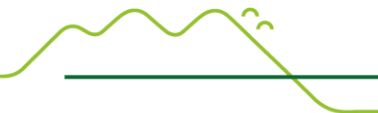
O projeto executivo apresenta a solução completa e também representa os elementos de iluminação pública. Contudo, não integram esta contratação o fornecimento nem a instalação de braços, luminárias, relés fotocontroladores, cabos de ligação das luminárias e respectivos acessórios. Esses elementos serão fornecidos pelo Município e instalados posteriormente no âmbito do contrato municipal vigente de prestação de serviços de iluminação pública.

A parcela contratada deverá observar as normas técnicas aplicáveis da ABNT e os padrões da CELESC Distribuição S.A. Após concluída e aceita, a rede de distribuição será integralmente transferida e incorporada ao patrimônio da CELESC. Os equipamentos de iluminação pública permanecerão como bens permanentes do Município, sem integração ao patrimônio da concessionária.

Dessa forma, a contratação é necessária para implantar a infraestrutura de distribuição que viabilizará, em etapa posterior e por meio do contrato municipal de iluminação pública, a instalação dos pontos luminosos no trecho. A separação dos objetos evita sobreposição contratual, preserva a correta atribuição das garantias e compatibiliza a destinação patrimonial da rede e dos equipamentos de iluminação pública.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 21.537,25 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).



6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Classificação funcional programática: 33.001.15.452.400.2.200

Projeto / Atividade: Manutenção e ampliação da iluminação pública

Descrição da natureza da despesa: 4.4.90 - Aplicações diretas

Dotação orçamentária: 431

Recurso: 99-COSIP

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Em até 5 dias após a homologação do processo licitatório.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

() Não

(X) Sim – A posterior instalação dos equipamentos de iluminação pública depende da conclusão, energização e incorporação da rede pela CELESC e será executada no âmbito do contrato municipal vigente de prestação de serviços de iluminação pública, com luminárias fornecidas pelo Município.

Jaraguá do Sul (SC), 14/08/2026

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ELIAS DA SILVEIRA**
Data: 14/08/2026 10:20:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do DFD

Marcelo Elias da Silveira

Matrícula 10852

**ANSELMO LUIZ
JORGE**
RAMOS:03490120833

Assinado de forma digital por
ANSELMO LUIZ JORGE
RAMOS:03490120833
Dados: 2026.08.17 13:12:36
-03'00'

Secretário do órgão requisitante

Anselmo Luiz Jorge Ramos

Secretário de Planejamento e Urbanismo